

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E SEIS DE MARÇO
-----DO ANO DOIS MIL E SETE. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2007, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia vinte e três de Março que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e dezasseis euros e trinta e nove cêntimos -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trinta e sete euros e vinte e sete cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

3. HOMOLOGAÇÕES DAS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS:

3.1. EXTENSÃO E RENOVAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS que aprovou a adjudicação da empreitada de “Extensão e Renovação de Redes de Drenagem de Águas Residuais” ao concorrente “Martins Completo & Faria, Lda.”, pelo valor de € 92.833,81 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos) a que acresce o respectivo IVA. -----

3.2. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DA CENTRAL PIQUETE DO SECTOR OPERACIONAL, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA E NO EDIFÍCIO SEDE DOS SMAS

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, homologar a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS que aprovou a adjudicação da prestação de serviços para a aquisição do serviço da central piquete do sector operacional, vigilância e segurança no edifício sede dos SMAS ao concorrente

“2045 – Empresa de Segurança, SA”, pelo período de quatro meses e pelo valor de € 69.367,96 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) a que acresce o respectivo IVA. -----

3.3. 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PURI ANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA DOS SMAS PARA O ANO DE 2007

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MATOSINHOS

Ano	2007
Alteração	1

(Unidade : Euros)

Classificação Económica		Despesa					
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / anulações			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)= (3)+ (4)-(5)+(6)	
02	Despesas correntes Aquisição de Bens e Serviços						
0201	Aquisição de Bens						
020101	Matérias Primas e Subsidiárias	424.000,00		15.300,00		408.700,00	
0202	Aquisição de Serviços						
020225	Outros Serviços	5.000,00	15.300,00			20.300,00	
	Total	429.000,00	15.300,00	15.300,00		429.000,00	

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco abstenções, homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos que aprovou a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa, do ano em curso, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos.-----

4. MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO DE SERRALVES RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MUSEOLÓGICO EM MATOSINHOS

-----PROTOCOLO -----

-----Entre: -----

-----O Município de Matosinhos, ...-----

-----E -----

-----Fundação de Serralves...-----

-----Considerando que a Fundação de Serralves é uma instituição cultural de utilidade pública que tem por missão sensibilizar e interessar o público para a arte contemporânea e o ambiente, através do Museu de Arte Contemporânea como centro pluridisciplinar, do Parque como património natural vocacionado para

a educação e animação ambientais e do Auditório como centro de reflexão e debate sobre a sociedade contemporânea;-----

----- Considerando que o Museu de Arte Contemporânea, inaugurado em Junho de 1999, ocupa hoje um incontornável lugar de referência no panorama museológico português, quer pela continuada excelência das exposições que promove, quer pelo crescimento da sua Colecção;-----

----- Considerando que em face do referido crescimento da Colecção da Fundação, se afigura como necessário ser encontrado um novo espaço polivalente destinado ao depósito, conservação e restauro de arte contemporânea bem como à realização de exposições, em condições a definir;-----

----- Considerando que a Câmara Municipal de Matosinhos pretende apoiar a criação de um novo pólo cultural, bem como promover o emprego qualificado na área artística, que permita desenvolver um conjunto de iniciativas que promovam a cultura contemporânea;-----

----- Considerando que este objectivo da Câmara Municipal de Matosinhos visa designadamente proporcionar às populações uma oportunidade de ampliar os seus hábitos culturais e um contacto mais próximo com as manifestações artísticas e os criadores portugueses e estrangeiros de maior relevância, de acordo com critérios de qualidade e rigor;-----

----- Considerando que a Fundação de Serralves e a Câmara Municipal de Matosinhos celebraram a 7 de Maio de 2005 um Protocolo de Colaboração no âmbito do qual as duas entidades acordaram reunir esforços no sentido de ser criado por Serralves um novo pólo cultural equivalente, no Concelho de Matosinhos;-----

----- Considerando que a Fundação de Serralves irá celebrar com a Fundação Belmiro de Azevedo um protocolo que visa a preservação da memória da EFANOR, bem como a criação de um espaço expositivo sobre a indústria têxtil nas vertentes histórica e de futuro, explorando as suas ligações às artes, ao design e à moda;-----

----- Considerando que ambas as partes identificaram o terreno que permite a viabilização do projecto mencionado no considerando anterior, celebram entre si o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- PRIMEIRA-----

----- 1. O Município de Matosinhos constituirá a favor da Fundação de Serralves, pelo prazo de 99 anos, a título gratuito, o direito de superfície no terreno que possui na freguesia da Senhora da Hora e identificado a verde na planta anexa ao presente Protocolo do qual faz parte integrante.-----

----- 2. A escritura pública de constituição do direito de superfície será celebrada no prazo de 6 (seis) meses a contar de hoje, tempo que se estima como necessário para concluir o processo de desafecção do terreno mencionado no número anterior do domínio público municipal.-----

----- SEGUNDA-----

----- A cedência prevista no número anterior pela Câmara Municipal de Matosinhos à Fundação de Serralves é feita com a finalidade de nele construir, por si ou por uma entidade por ela controlada, um edifício para Guardaria, Conservação e Exposição de Arte Contemporânea, bem como outras actividades com elas compatíveis ou acessórias, nomeadamente a criação de um núcleo de indústrias culturais e áreas

de formação, bem como um espaço expositivo destinado à preservação da memória da EFANOR e da indústria têxtil em geral, designado daqui para a frente por Edifício Multifuncional. -----

-----TERCEIRA-----

-----A Fundação obriga-se a construir por si, ou por através de entidade por si controlada, o referido Edifício Multifuncional, o qual deverá ter uma área mínima de 10.000 m² dos quais 1.000 m² de exposição. --

-----QUARTA-----

-----A Fundação obriga-se ainda a gerir e explorar todas as vertentes de actividade comportadas pelo projecto, bem como a proporcionar à autarquia gratuitamente: -----

-----a) Espaço para armazenagem da colecção de Arte Contemporânea da Câmara Municipal de Matosinhos;-----

-----b) Espaço e apoio logístico para a realização de exposições de Arte Contemporânea de iniciativa municipal, nos termos a definir pelos responsáveis da Fundação de Serralves e da Autarquia; -----

-----c) Formação de pessoal municipal especializado em conservação e restauro de Arte contemporânea;-

-----d) Formação de agentes pedagógicos e dos Serviços Educativos dos Museus Municipais; -----

-----QUINTA-----

-----A Fundação de Serralves obriga-se ainda, a manter um programa regular de iniciativas culturais, nomeadamente no domínio da arte contemporânea bem como de oficinas e cursos de formação dirigidos em particular aos jovens do município de Matosinhos. -----

-----SEXTA-----

-----A Fundação celebrará um acordo com a Fundação Belmiro de Azevedo, nos termos do qual a Fundação cederá àquela, pelo mesmo prazo de cedência do direito de superfície estabelecido no anterior nº 1, a utilização de uma área de cerca de 2500m² no Edifício Multifuncional, em condições de parceria a acordar, tendo por objectivo a instalação na referida área de um espaço expositivo de preservação da memória EFANOR e da Indústria têxtil e sua ligação às artes, ao design e à moda. -----

-----SÉTIMA-----

-----A Fundação de Serralves compromete-se a desenvolver um projecto de grande qualidade arquitectónica, desenvolvendo todos os procedimentos necessários à escolha de um arquitecto de prestígio através do lançamento de um Concurso Internacional, nos termos da legislação comunitária aplicável. -----

-----OITAVA-----

-----A Fundação de Serralves, directamente ou através de entidade por ela controlada, promoverá isoladamente ou em Conjunto com os parceiros que venham a ser escolhidos para o desenvolvimento deste projecto, todas as diligências com vista à obtenção do necessário financiamento. -----

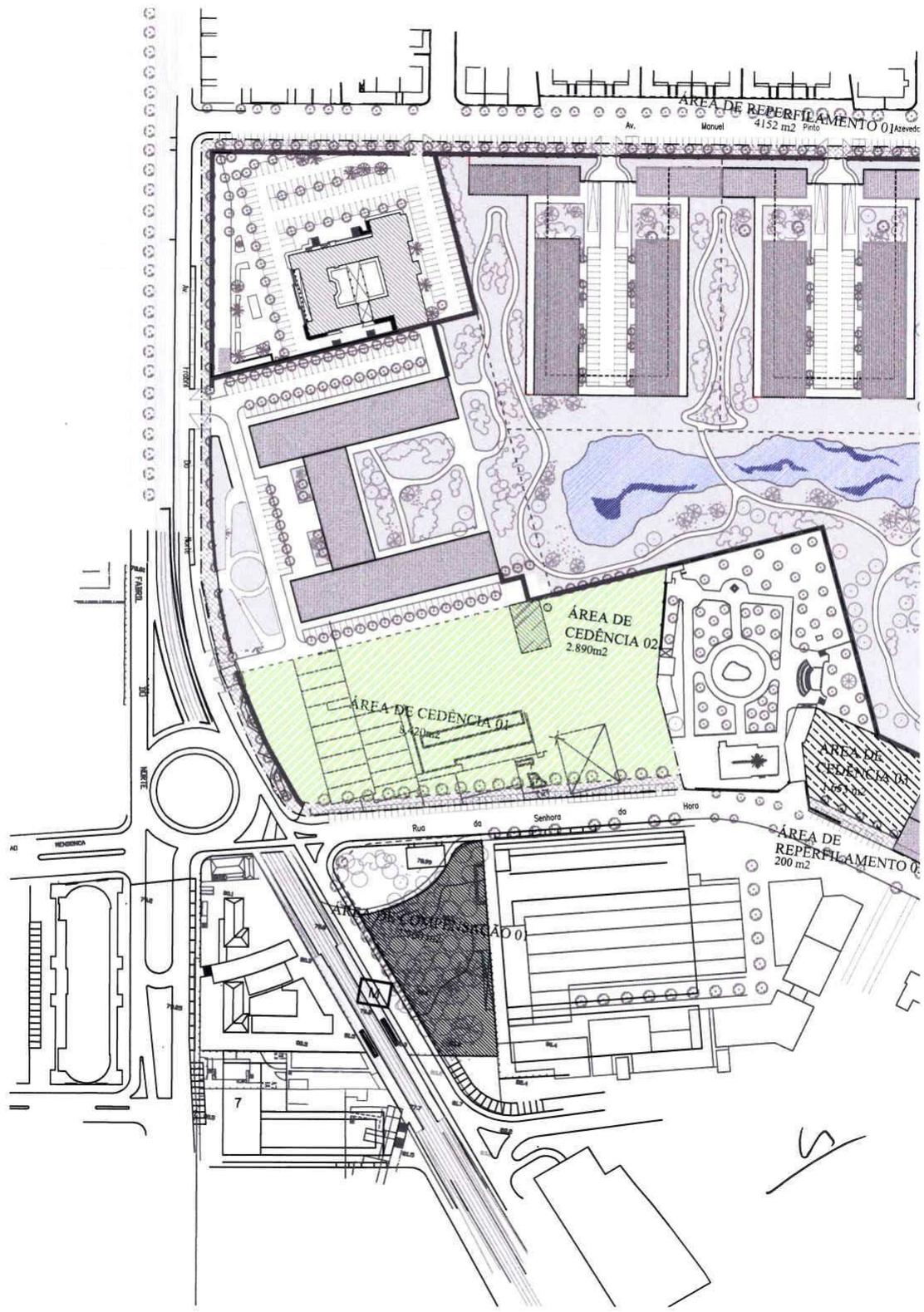
-----NONA-----

-----O direito de superfície, a constituir nos termos da cláusula 1ª, extinguir-se-á nos seguintes casos: -----

-----a) Se a Fundação de Serralves não concretizar este projecto no prazo máximo de quatro anos a contar da data da assinatura deste protocolo;-----

-----b) Se a Fundação de Serralves pretender alterar a finalidade do projecto e não obtiver o acordo da Câmara Municipal de Matosinhos. -----

----- DÉCIMA -----
-----No fim do prazo de cedência previsto na cláusula primeira do presente contrato, todas as infra-estruturas nele construídas reverterem para a Câmara Municipal de Matosinhos no estado em que se encontrarem, sem direito a qualquer pagamento à Fundação salvo se outra coisa for acordado pelas partes.
----- O presente Protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes”. -----



-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2005, de 11 de Janeiro. -----

5. LOTEAMENTO DE TERRENO/EMPARCELAMENTO LOCALIZADO NA AV^a. DA REPÚBLICA – FREGUESIA DE MATOSINHOS – REQTE: LIMA DA SILVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA – PROCº. 8/05

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções e um voto contra, aprovar o projecto de loteamento/emparcelamento de quatro prédios urbanos destinados à construção de um edifício de comércio e habitação colectiva, localizado na Avenida da República, freguesia de Matosinhos, em que é requerente Lima da Silva – Sociedade de Construções, Lda, nos termos da informação dos Serviços. Deliberou ainda aprovar a substituição das áreas a ceder por pagamento em numerário. -----

6. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO SITO NO GAVETO DAS RUAS PADRE LUÍS ANTÓNIO FARINHOTE E STº. ANTÓNIO DO TELHEIRO – FREGUESIA DE S. MAMEDE INFESTA – REQTE: MARIA CLARA SILVA MOREIRA SÁ TAVARES DA SILVA – PROCº. 30/85

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de loteamento de terreno localizado no gaveto das Ruas Padre Luís António Farinhote e Santo António do Telheiro, freguesia de S. Mamede Infesta, em que é requerente Maria Clara Silva Moreira Sá Tavares da Silva, nos termos da informação dos Serviços. Deliberou ainda aprovar a substituição por numerário da área a ceder para equipamentos e espaços verdes. -----

7. LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTO LOCALIZADO NA RUA DE S.TIAGO E TRAVESSA DE S.TIAGO – FREGUESIA DE MATOSINHOS – REQTE: MARIA DO ALIVIO FRASCO – PROCº. 17/96

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do processo referente a um loteamento localizado na Rua de S. Tiago e Travessa de S.Tiago, na freguesia de Matosinhos, em que é requerente Maria do Alivio Frasco. Deliberou ainda aprovar o pagamento de compensação em numerário pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamento. -----

8. HIPOTECA DOS LOTES EM SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUCIONAR AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NA RUA SANTOS DIAS – FREGUESIA DE S. MAMEDE INFESTA – REQTE: CLAUDINO AUGUSTO DE FIGUEIREDO PEREIRA – PROCº. 36/03

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta da comissão de avaliação relativa ao lote a hipotecar como garantia para caucionar as obras de urbanização no loteamento do terreno sito na Rua

Santos Dias, na freguesia de S. Mamede Infesta, em que é requerente Claudino Augusto de Figueiredo Pereira. -----

9. PERMUTA DE TERRENOS – ANTIGO CAMPO DE SANTANA E TERRENO MUNICIPAL SITO NO GAVETO DA RUA SILVA PINHEIRO E A RUA CONDE ALTO MEARIM

-----ACTA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho de Matosinhos, a Comissão de Avaliação, composta pelos Exm^{os} Srs. Eng.º Joaquim dos Santos Sousa, Director Municipal de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, Arquitecta Isabel Flores, Directora de Departamento de Gestão Urbanística e Eng.º António Machado, Director do Departamento de Obras e Conservação, tendo sido analisado o seguinte assunto:-----

-----PERMUTA DE TERRENOS – ANTIGO CAMPO DE SANTANA E TERRENO MUNICIPAL SITO NO GAVETO DA RUA SILVA PINHEIRO E A RUA CONDE ALTO MEARIM -----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto da comissão de avaliação e submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do artº. 53º., nº. 2, alínea i) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

10. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTº 48.º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO / PARQUE DE ESTACIONAMENTO ORLA COSTEIRA – QUEBRADA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1) aprovar a abertura de concurso público para a empreitada de “Parque de Estacionamento Orla Costeira – Quebrada” com o prazo de entrega das propostas de trinta dias; 2) com a base de licitação de € 600.000,00 (seiscentos mil euros) e prazo de execução de sete meses; 3) nomear as Comissões de Abertura e Análise de propostas; 4 - delegar na Comissão de Análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do nº 4 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.-----

11. REVISÕES DE PREÇOS

11.1. REPAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DA RUA DA FONTE VELHA – CUSTÓIAS PARCIAL, NOS TERMOS DO § 1º ART.º 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADA COM BASE NO ARTº 5º DO DL 6/04

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços parcial da empreitada de “Repavimentação e Infraestruturas da Rua da Fonte Velha – Custóias”, no valor de 22.037,15 € (vinte e dois mil, trinta e sete euros e quinze cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.-----

11.2. VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E GONÇALVES – SECTORES A + B NOS TERMOS DO § 1º ARTº 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADA COM BASE NO DL 6/04 - VALOR DA REVISÃO – € 56.115,71

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Via de ligação dos Nós de Freixieiro e Gonçalves – sectores A + B”, contrato nº 4/2005, no valor de 58.921,50€ (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

11.3. VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E GONÇALVES – SECTORES D+F NOS TERMOS DO § 1º ARTº 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADA COM BASE NO DL 6/04 - VALOR DA REVISÃO – € 79.882,03

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Via de ligação dos Nós de Freixieiro e Gonçalves – Sectores D+F”, contrato nº 56/2005, no valor de 83.876,13€ (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e seis euros e treze cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

12. TRABALHOS A MAIS NOS TERMOS DO ART.º 26º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO/ REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DO CONCELHO INCLUINDO INFRAESTRUTURAS – REABILITAÇÃO DOS COLECTORES DA RUA GODINHO FARIA – S. MAMEDE DE INFESTA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de € 3.000,00 (três mil euros), a que acresce o respectivo IVA, da empreitada de “Requalificação de arruamentos do concelho incluindo infraestruturas – reabilitação dos colectores da Rua Godinho Faria – S. Mamede de Infesta”. -----

13. PRORROGAÇÕES DE PRAZO NOS TERMOS DO ART.º 160.º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO

13.1. BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS DOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO E/OU PASSEIOS DO CONCELHO – LIGAÇÃO DA RUA HENRIQUE MEDINA À RUA ANTÓNIO RAMALHO – SR.ª DA HORA

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a prorrogação de prazo e respectivo cronograma financeiro da empreitada de “Beneficiação de pavimentos dos arruamentos do concelho e/ou passeios do concelho – ligação da Rua Henrique Medina à Rua António Ramalho – Senhora da Hora”, pelo período de quarenta e cinco dias. -----

13.2. REPAVIMENTAÇÃO – INFRAESTRUTURAS DAS RUAS DO CONCELHO – ARRUAMENTOS DIVERSOS – REFORÇO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS FOGUETEIROS – SRª DA HORA

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o novo plano de trabalhos, cronograma financeiro e a prorrogação de prazo, pelo período de sessenta dias, da empreitada de “Repavimentação – infraestruturas das ruas do Concelho – arruamentos diversos – reforço de águas pluviais na Rua dos Fogueteiros – Senhora da Hora.”-----

14. RECEPÇÕES PROVISÓRIAS, NOS TERMOS DO ART.º 219º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO

14.1. RECONSTRUÇÃO/CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS E PASSEIOS NO CONCELHO – RUA OFÉLIA CRUZ COSTA – LAVRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Reconstrução/construção de pavimentos e passeios no Concelho – Rua Ofélia Cruz Costa – Lavra”.-----

14.2. REPAVIMENTAÇÃO/INFRAESTRUTURAS DA RUA DE TRÁS – SANTA CRUZ DO BISPO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Repavimentação/Infraestruturas da Rua de Trás – Santa Cruz do Bispo”.-----

14.3. VARIANTE À RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – EIXO NORTE/SUL – TROÇO DE LIGAÇÃO DA AVª MARIA II AO IP4

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Variante à Rua D. Nuno Álvares Pereira – eixo norte/sul – troço de ligação da Avenida Maria II ao IP4”.-----

14.4. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA MONTE DA MINA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Remodelação e ampliação do jardim-de-infância Monte da Mina”.-----

15. CONTA FINAL NOS TERMOS DO ARTºS 221.º E 222.º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO – OBRAS COERCIVAS NA RUA DE BENFOLGA, Nº 79 – CUSTÓIAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1) aprovar a conta final da empreitada de “Obras Coercivas na Rua da Benfolga, nº 79 – Custóias”; 2) notificar o proprietário das despesas realizadas com a execução das obras coercivas efectuadas pela Câmara, nos termos da informação dos serviços. -----

16. ECOTAXAS – PAGAMENTO DA ECOTAXA SOBRE RESÍDUOS DEPOSITADOS EM ATERRO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da presente proposta.-----

**17. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º,
DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-
A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

17.1. CLUBE DE VELA ATLÂNTICO – 80.000,00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 80.000,00€ (oitenta mil euros) ao Clube de Vela Atlântico. -----

----- Deliberou ainda, que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio. -----

17.2. GRUPO DESPORTIVO 4 CAMINHOS - 3.500,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) ao Grupo Desportivo 4 Caminhos. -----

----- Deliberou ainda, que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio. -----

17.3. LEIXÕES SPORT CLUBE – 25.000,00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) ao Leixões Sport Clube. -----

----- Deliberou ainda, que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio. -----

17.4. EB 2,3 MATOSINHOS – CORTA-MATO DIA 23 DE MARÇO DE 2007 – 2.000,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à EB 2,3 Matosinhos. -----

----- Deliberou ainda, que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio. -----

17.5. CARTÃO DO ALUNO – ESCOLA EB2.3 DE LEÇA DA PALMEIRA – 1500,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) à Escola EB2.3 de Leça da Palmeira. -----

----- Deliberou ainda, que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

17.6. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PERAFITA, RELATIVA AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS EB1 E JARDINS-DE-INFÂNCIA DA FREGUESIA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2007, NO VALOR DE 68 930,40€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verba para a Junta de Freguesia de Perafita no valor de 68.930,40€ (sessenta e oito mil, novecentos e trinta euros e quarenta cêntimos), para assegurar a alimentação dos alunos das Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância desta freguesia, durante o 1º semestre de 2007. -----

18. PROPOSTA DE PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DOS CATÁLOGOS DAS EXPOSIÇÕES: “REGISTOS DO OLHAR” E “BRUNO ALVES REIS: PINTOR E ARQUITECTO”.

-----“Registos do Olhar” de Ricardo Fonseca, -----35,00€

-----“Bruno Alves Reis: pintor e arquitecto”, -----15,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----